

| ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA | | |
|--|--|--|
| DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – DFA | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - DFAA | | |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA | | |
| Nº DCM/284/2014 – Nº10/2014-SJRO | | |
| NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO | | |
| Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON | CNPJ: 05.914.650/0001-66 | |
| Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho. | Inscrição Estadual: 00000000255.63-7 | |
| Representante: Fernando Tupan Coragem | CPF: 851.469.512-68 | |
| | RG 911.223 SSP/RO | |
| Representante: Tércia Marília Martins Brasil | CPF: 836.691.672-24 | |
| | RG: 693.942 SSP/RO | |
| Resolução da Diretoria nº 022/2017 | | |
| CONTRATANTE/ACESSANTE | | |
| Razão Social: Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia | | |
| Nome Fantasia: Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia | | |
| Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO | CNPJ: 05.429.264/0001-89 | |
| Unidade Consumidora: 5.015.278 - Subseção Judiciária de Vilhena | CNPJ: 05.429.264/0001-89 | |
| Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1196 | | |
| Bairro: Jardim Eldorado | CEP: 76980-000 | Cidade/Estado: Vilhena - RO |
| Representante: Waldirney Guimarães de Rezende | CPF: 294.394.501-34 | |
| | RG: 1077.712 SSP-MS | |
| Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Portaria DIREF/RO n. 216/2017 | | |
| Fone: (69) 3322-2063 | E-Mail: sesap.vha@trf1.jus.br | |
| Código de Atividade: 84.11-6-00 | Atividade Principal: Administração pública em geral | Início vigência do CUSD: 23/07/2017 a 22/07/2018 |
| TENSÃO DO FORNECIMENTO | | |
| Nominal kV 13.8 | Contratada kV 13.8 | |
| MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA | | |
| VIGÊNCIA: | | DEMANDA CONTRATADA (kW) |
| Mês/Ano (Inicial) 07/2017 | Mês/Ano (Final) 07/2018 | Ponta: ***** |
| | | Fora de Ponta: ***** |
| Período de Testes: ***** | | Modalidade Tarifária: Grupo B |



As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N° DCM/284/2014**, que entre si firmaram em **23 de junho de 2014**, no **Processo SEI n. 0000790-14.2015.4.01.8012**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Décima Sétima do contrato **DCM/284/2014**, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras abaixo relacionadas.

| UC | ORGAO | ENDEREÇO | LOCAL |
|-----------|--|---------------------------------------|--------------|
| 5.015.278 | Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia | Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1196 | Vilhena - RO |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte programação: PTRES 096903 – Fonte de Recursos 010000000- Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho n. 2017NE000076.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

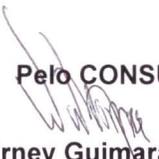
Porto Velho - RO, 23 de Julho de 2017.

Pela DISTRIBUIDORA:

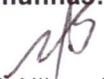

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes


Tércia Marília Martins Brasil
Gerente de Atenção aos Clientes

Pelo CONSUMIDOR:


Waldirney Guimarães De Rezende
Diretor da Secretaria Administrativa SJRO

Testemunhas:


NOME: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20


NOME: Alex Correa de Leles
CPF: 651.816.202-30